



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Bom aprovou, e eu, Gênisfer Engers, Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no art. 28, IV, 'h', da Constituição Federal e nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**“APROVAÇÃO DAS CONTAS  
RELATIVAS AO ANO DE 2019 DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL.”**

**A Câmara Municipal Decreta:**

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente às contas do Poder Executivo, exercício 2019.

Art. 2º - Ficam as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao ano de 2019, aprovadas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 15 de março de 2022.

  
Ver(a). Prof. Gênisfer Engers

Presidente

O Poder Legislativo é o Suporte da Democracia

Rua Lima e Silva, 68 - Centro - Cx. Postal 73 - CEP 93.700-000  
Fone: (51) 3598-4500 - E-mail: contato@camaracb.rs.gov.br